



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 126/2018

Lindolfo Collor, 04 de maio de 2018.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2018:**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1156/2015, EXTINGUINDO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PADRÃO 05”, foi aprovado por cinco votos, com via original em anexo.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF